

## REGRAS DE NEGÓCIO PARA DESMEMBRAMENTO DO SELO 6

Data de Implantação em Homologação: 06/06/2022

Data de Implantação em Pré-Produção: 08/06/2022

Data de Implantação em Produção: 05/09/2022

### 1) Movimentação do Ato 002001 com Data da Movimentação a partir da data de implantação do Desmembramento do SELO 6:

Na Movimentação do Ato 002001 – Selo 2, o campo Apostilamento será um campo Obrigatório, preenchido automaticamente na Tela de Movimentação de Atos e bloqueado para alteração.

Já na importação do arquivo XML de Movimentação de Atos, será necessário informar o valor “Não” quando a Movimentação do Ato 002001 for com o **SELO 2 – Reconhecimento de Firma**, e informar o valor “Sim” quando a Movimentação do Ato 002001 for com o **SELO 18 – Apostilamento**.

#### 1.1) Movimentação do Ato 002001 com SELO 2 – RECONHECIMENTO DE FIRMA

Campo Apostilamento: **Não** (Campo obrigatório, preenchido automaticamente na Tela de Movimentação de Atos e bloqueado para alteração. Na importação do arquivo XML, será necessário informar o valor “Não” na Movimentação do ato 002001 com Selo 2. Nesse caso, os valores Emolumento, Fermoju e Selo serão os valores abaixo referente à Tabela de Emolumentos 2022.)

Valor Emolumento: 3,40

Valor Fermoju: 0,22

Valor Selo: 1,34

#### 1.2) Movimentação do Ato 002001 com **SELO 18 – APOSTILAMENTO**

Campo Apostilamento: **Sim** (Campo obrigatório, preenchido automaticamente na Tela de Movimentação de Atos e bloqueado para alteração. Na importação do arquivo XML, será necessário informar o valor “Sim” na Movimentação do ato 002001 com Selo 18. Nesse caso, os valores Emolumento, Fermoju e Selo serão os valores abaixo referente à Tabela de Emolumentos 2022.)

Valor Emolumento: 41,88

Valor Fermoju: 5,07

Valor Selo: 7,59

**Observação:** Na Movimentação do Ato 002001 com SELO 18 no Sisguias Extrajudicial Online (SASE) não será necessário informar a Série de Selos Inicial e Final, pois o SELO 18 será um Selo Digital. Dessa forma, será informado a numeração do SELO 18 – APOSTILAMENTO apenas na Movimentação de Atos do Selo Digital.

### 2) Movimentação do Ato 002001 com Data da Movimentação anterior à data de implantação do Desmembramento do SELO 6:

Nesse caso, a Movimentação de Atos ocorrerá conforme as regras vigentes antes da implantação em produção do Desmembramento do SELO 6.

Na Movimentação do Ato 002001 – Selo 2, o campo Apostilamento será um campo obrigatório, que deverá ser informado pelo usuário na Tela de Movimentação de Atos e no XML de Movimentação de Atos.

Fl. 02 das **REGRAS DE NEGÓCIO PARA DESMEMBRAMENTO DO SELO 6**

2.1) Ato 002001 – Selo 2 – RECONHECIMENTO DE FIRMA

Campo Apostilamento: **Não** (Quando o valor do campo Apostilamento for “Não”, os valores Emolumento, Fermoju e Selo serão os valores abaixo referente à Tabela de Emolumentos 2022.)

Valor Emolumento: 3,40

Valor Fermoju: 0,22

Valor Selo: 1,34

2.2) Ato 002021 – Selo 2 – RECONHECIMENTO DE FIRMA

Campo Apostilamento: **Sim** (Quando o valor do campo Apostilamento for “Sim”, os valores Emolumento, Fermoju e Selo serão os valores abaixo referente à Tabela de Emolumentos 2022.)

Valor Emolumento: 41,88

Valor Fermoju: 5,07

Valor Selo: 7,59

**3) Alteração no arquivo movimentacao.xsd do Sisguias Extrajudicial Online (SASE):**

Inclusão dos novos códigos de Selos 16, 17 e 18, conforme destacado abaixo:

16 - SELO 16 - PROCURAÇÕES

17 - SELO 17 - ESCRITURA PÚBLICA SEM VALOR DECLARADO

18 - SELO 18 - APOSTILAMENTO

```
<!-- Codigo do Selo Referente ao Ato -->
```

```
<xsd:simpleType name="tSeloCodigo">
```

```
  <xsd:restriction base="xsd:integer">
```

```
    <!--
```

```
      Codigo Selos Disponiveis ao Extrajudicial
```

```
      1 - SELO 1 - REGISTRAL DISTRIBUIÇÃO
```

```
      2 - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
```

```
      3 - SELO 3 - AUTENTICACAO
```

```
      4 - SELO 4 - CERTIDAO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
```

```
      5 - SELO 5 - NOTARIAL I (PROTESTO DE TITULO)
```

```
      6 - SELO 6 - NOTARIAL II (PROCURAÇÕES E ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO)
```

```
      7 - SELO 7 - NOTARIAL III ( ESCRITURAS COM VALOR DECLARADO)
```

```
      8 - SELO 8 - REGISTRAL CIVIL NASCIMENTO E OBITO
```

```
      9 - SELO 9 - SEGUNDAS VIAS DE NASCIMENTO OU OBITO E AVERBAÇÕES GRATUITAS
```

```
     10 - SELO 10 - REGISTRAL CASAMENTO
```

```
     11 - SELO 11 - REGISTRAL REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS CIVIL E DE PESSOAS JURÚDICAS
```

```
     12 - SELO 12 - REGISTRAL IMOVEIS I ( AVERBACOES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL)
```

```
     13 - SELO 13 - REGISTRAL IMOVEIS (OUTROS REGISTROS)
```

```
     14 - SELO 14 - RECONHECIMENTO DE FIRMA - TRANSFERENCIA DE VEICULO
```

```
     15 - SELO 15 - NOTARIAL IV - SELO ESPECIAL (ESCRITURA COM VALOR DECLARADO)
```

```
     16 - SELO 16 - PROCURAÇÕES
```

```
     17 - SELO 17 - ESCRITURA PÚBLICA SEM VALOR DECLARADO
```

```
     18 - SELO 18 - APOSTILAMENTO
```

```
     99 - ATO SEM SELO
```

```
    102 - SELO 4 - CERTIDAO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO (IDACE)
```

```
    -->
```

```
<!-- Codigo do Selo -->
```

```
<xsd:pattern value="1||2||3||4||5||6||7||8||9||10||11||12||13||14||15||16||17||18||99||102"/>
```

```
</xsd:restriction>
```

```
</xsd:simpleType>
```

**4) Movimentação dos Atos 002003, 002004, 002007 e 002020, com Data da Movimentação a partir da data de implantação do Desmembramento do SELO 6:**

4.1) Utilizar o **Selo 16 (Procurações)** na Movimentação dos Atos 002003-Instrumento de Procuração Pública e 002004-Instrumento de Substabelecimento de Procuração;

4.2) Utilizar o **Selo 17 (Escritura Pública sem Valor Declarado)** na Movimentação dos atos 002007-Instrumento Público de Contratos, sem Valor Declarado e 002020-Divórcio sem Valor Declarado, Independente de Bens;

**5) Movimentação dos Atos 002003, 002004, 002007 e 002020, com Data da Movimentação anterior à data de implantação do Desmembramento do SELO 6:**

Utilizar o SELO 6 – NOTARIAL II (PROCURAÇÕES E ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO) na Movimentação dos Atos 002003-Instrumento de Procuração Pública, 002004-Instrumento de Substabelecimento de Procuração, 002007-Instrumento Público de Contratos, sem Valor Declarado e 002020-Divórcio sem Valor Declarado, Independente de Bens.

**6) OBSERVAÇÃO: os valores mencionados neste documento são os vigentes na Tabela de Emolumentos 2022.**